

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

Desembargador NEWTON TEIXEIRA CARVALHO, 3º Vice-Presidente

Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.621/PR/2022

Designa Juíza Coordenadora e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Lima, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.372, de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juizes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0457788-98.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Maria Juliana Albergaria dos Santos Costa para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Lima.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Kleber Alves de Oliveira para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.622/PR/2022

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juizes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juizes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0143157-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Tamara Stelmo Conforte para atuar junto ao 5º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.623/PR/2022

Designa data para instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Nova Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 993, de 8 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.067234-9/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0394893-38.2021.8.13.0000) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão realizada no dia 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 29 de junho de 2022, às 10h30, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Nova Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Autorizando o retorno do Juiz de Direito Magid Nauef Láuar, atualmente exercendo a Presidência da Anamages, à jurisdição da 1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte a partir de 1º. 07.2022.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores/JD Convocado, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Agostinho Gomes de Azevedo, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 01.07.22 a 05.07.22.
- Bitencourt Marcondes, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 11.07.22 a 12.07.22.
- José Luiz de Moura Faleiros, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 30.06.22.
- Wilson Benevides, licença-saúde, no período de 20.06.22 a 24.06.22.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados, para atuarem como cooperadores do Projeto Pontualidade, nos termos da legislação vigente conforme segue:

JUIZ (A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Geraldo David Camargo	Projeto Pontualidade	Mateus Leme – 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	05.05.2022 a 30.06.2022
Joaquim Morais Júnior	Projeto Pontualidade	Mateus Leme – 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	05.05.2022 a 30.06.2022

Dispensando a Juíza de Direito Raquel Agreli Melo, titular da 6ª Vara Cível de Uberaba, de responder pela 2ª Vara de Família e Sucessões da mesma comarca, a partir de 24/06/2022.